

PUBLICADO
Em 05.02.21
146 24.1.02 Rfa

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 02/2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA DE
VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN.

A MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen
- RS. no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 33 do Regimento Interno,
DECIDE:

Art. 1º - É considerado facultativo o ponto para os servidores da Câmara de
Vereadores de Frederico Westphalen nos dias 15 e 17 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

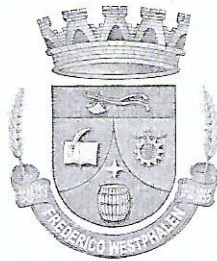
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO
WESTPHALEN. AOS DOIS DIAS DE FEVEREIRO DE 2021.

Ver. Jorge Alan Souza
Presidente

Ver. Leandro Mazzutti
Vice-Presidente

Ver. Aline Ferrari Caeran
1º Secretário

Ver. Raul Pazuch da Silva
2º Secretário




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

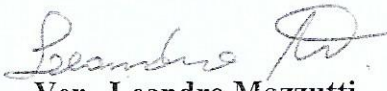
JUSTIFICATIVA:


Em razão do feriado nacional de carnaval, a Câmara de Vereadores fará ponto facultativo nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021, observando que os trabalhos da Casa Legislativa não serão prejudicados, pois eventuais serviços externos serão normalmente realizados pelos funcionários, bem como os trabalhos internos poderão ser cumpridos na modalidade *home office*.

Ainda, ficará disponível na porta da Câmara de Vereadores o telefone do servidor que estará em regime de plantão, no caso de necessidade de atendimento ao cidadão ou ao Executivo Municipal.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS DOIS DIAS DE
FEVEREIRO DE 2021.


Ver. Jorge Alan Souza
Presidente


Ver. Leandro Mazzutti
Vice-Presidente


Ver. Aline Ferrari Caeran
1º Secretário


Ver. Raul Pazuch da Silva
2º Secretário